



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 19-PROGER/EDITAL, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a padronização de Edital de Licitação de Pregão visando a aquisição de Blocos de Produtores Rurais para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O Procurador Municipal do Município de São Domingos do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do § 2.º, do art. 22 da Lei nº 71/95, que Estabelece Princípios Gerais da Administração definindo a Nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte e da outras providências, que disciplina a elaboração de minutas de convênios, acordos, contratos e afins;

Considerando o disposto na Portaria no. 6.206, de 02 de Janeiro de 2013, nomeando Assessor Jurídico na Comissão Permanente de Licitação, na Comissão Especial de Licitação e nas Licitações de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade na tramitação dos processos no âmbito da Procuradoria Administrativa;

Considerando a necessidade de editais e procedimentos padronizados aprovados;

Considerando a importância da supressão de etapas procedimentais injustificáveis quando consolidada a matéria no âmbito da Procuradoria Administrativa;

RESOLVE

Art.1º. Padronizar o Edital de Licitação de Pregão visando a aquisição de Blocos de Produtores Rurais para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do tipo Menor Preço por lote, conforme minuta em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 25 de Abril de 2014.

Ailson Gonçalves Olmo
Procurador Municipal
OAB-ES 6.937
Mat. No. 91